

## **Auditoria às despesas com pessoal na Administração Regional de Saúde do Centro**

### **SÍNTESE DE RESULTADOS**

Foi realizada uma auditoria na Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), tendo por finalidade essencial verificar o cumprimento das medidas estabelecidas nas Leis do Orçamento de Estado em matéria de contenção de despesas com pessoal.

#### **1. Principais conclusões**

1. ARSC deu cumprimento, em geral, às medidas consignadas nas Leis do Orçamento de Estado em matéria de contenção das despesas com pessoal, do que resultou uma poupança global na ordem dos M€ 4 em 2011 e de M€ 35 em 2012, decorrentes de cortes entre 6,5% e 6,7% sobre o valor total processado sujeito a redução.
2. Como exceção ao cumprimento da lei sobressaiu a aplicação de taxas de redução remuneratória por valores inferiores ao estabelecido a colaboradores da ARSC em regime de acumulação de funções, devido a insuficiente controlo dos valores percebidos pelos mesmos noutras entidades, cujo impacto financeiro não foi possível apurar.

#### **2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s**

1. Ponderar, em articulação com a SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, a introdução de um sistema de alerta na aplicação RHV-Recursos Humanos e Vencimentos que permita um controlo eficaz das situações de acumulação para efeitos de aplicação das reduções remuneratórias legalmente estabelecidas.
2. Providenciar o levantamento de todas as situações de trabalhadores em regime de acumulação de funções desde jan/2011 e obter a informação necessária de modo a proceder às reduções e regularizações remuneratórias legalmente exigíveis.

**(Relatório n.º 2283/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-03-17).**